

**PARANAPANEMA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79**  
**NIRE 29.300.030.155**  
**COMPANHIA ABERTA**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO COM PARTE RELACIONADA**

PARANAPANEMA S.A. (“Companhia”), sociedade anônima de capital aberto com sede social na Via do Cobre, nº. 3700, na cidade de Dias D’Ávila, no Estado da Bahia, CEP 42850-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29.300.030.155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.398.369/0004-79, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria A, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Balcão, Brasil (“B3”) sob o código PMAM3, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 30, Anexo XXXIII da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), que foi formalizada a seguinte transação com parte relacionada:

<b>Objeto do Contrato</b>	1) Venda de catodo de cobre pela Companhia à Glencore International AG; e 2) Compra de concentrado de cobre pela Companhia da Glencore International AG.
<b>Data do Contrato</b>	1) 6 de abril de 2018; e 2) 12 de abril de 2018.
<b>Relação da parte relacionada com a Companhia</b>	A Glencore International Investments Ltd. (“ <u>Glencore</u> ”) é acionista da Companhia, detentora de aproximadamente 6% de seu capital social total, e possui um representante no Conselho de Administração da Companhia, sendo a Glencore International AG empresa do grupo Glencore.
<b>Principais termos e condições</b>	<p>A Companhia se comprometeu a comprar da Glencore International AG, que, por sua vez, se comprometeu a vender para a Companhia, concentrado de cobre. A Companhia, por sua vez, se comprometeu a vender catodo de cobre para a Glencore International AG, conforme especificações técnicas definidas entre as partes em contrato (ambos em conjunto denominados “<u>Contratos</u>”).</p> <p>Em garantia ao integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia nos Contratos, foram celebrados penhores mercantis de primeiro grau sobre o concentrado de cobre adquirido pela Companhia da Glencore International AG, bem como sobre a corrente de produtos advindos da transformação do concentrado de cobre (anodo e catodo).</p> <p>O volume financeiro dos Contratos é de, aproximadamente, US\$880 milhões.</p>

	Os Contratos vigorarão até Dezembro/18. A Companhia pode adquirir concentrado de cobre de outros fornecedores que não a Glencore.
<b>Participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</b>	<p>Não houve participação da Glencore, bem como de sociedades de seu grupo ou de seus sócios no processo de decisão da Companhia acerca da transação, bem como na negociação da transação como representantes da Companhia.</p> <p>A operação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, na qual não houve participação do conselheiro indicado pela Glencore.</p>
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	A administração da Companhia entende que a transação foi realizada em bases comutativas, pois (i) foram observadas as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, conforme disponível em seu <i>website</i> ; (ii) houve tomada de preços mediante o convite de 12 (doze) empresas para apresentação de proposta, resultando em 3 (três) ofertas finalistas, tendo sido decidido com base no critério de melhor preço e melhor volume e, após a conclusão de referido processo, a transação com a Glencore International AG, no entendimento da Companhia, apresentou os melhores termos e condições; (iii) as condições pactuadas estão em consonância com a prática de mercado e são semelhantes a qualquer contratação da mesma natureza; e (iv) a transação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia na qual não houve participação do membro do Conselho indicado pela Glencore. Adicionalmente, a transação objeto dos Contratos foi celebrada em caráter não exclusivo.

Dias D'Ávila, 17 de abril de 2018.

**André Luis da Costa Gaia**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores